UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

DOCUMENTO ORIENTADOR
SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO COM BOLSA DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Instrução do Processo:

1. Abrir processo no SEI do tipo: "Administração Geral: Normas, Regulamentações, Diretrizes e Procedimentos" e preencher conforme abaixo:

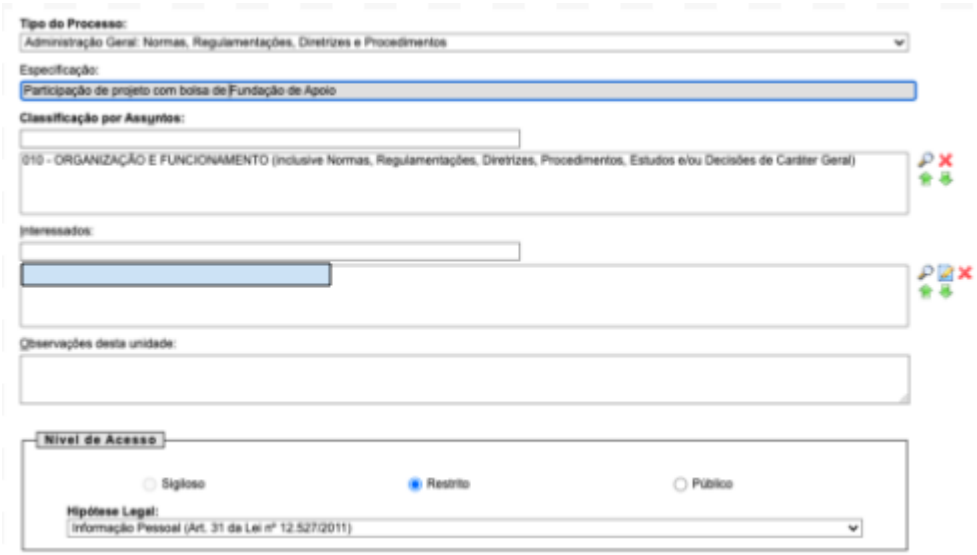

2. Incluir documento SEI do tipo "Requerimento Geral" solicitando a aprovação da bolsa, justificando a adequação da temática do Projeto à sua área de atuação e informando o número do processo dos projetos vigentes que o(a) servidor(a) participa.

3. Incluir formulário SEI do tipo "PROPLAD035 Declaração p/ participação de servidor (formulário)" e preencher com as informações solicitadas e coletar a assinatura do(a) coordenador(a) do Projeto.

4. Incluir no processo as declarações de TETO MÁXIMO PARA SERVIDORES PÚBLICO e INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTAL, como documentos do SEI, conforme os modelos disponibilizados.

5. Assinar todos os documentos inseridos.

6. Encaminhar o número do processo ao e-mail diretoria@crateus.ufc.br, para solicitar a inclusão da aprovação como ponto de pauta da próxima reunião ordinária do *Conselho* do Campus
    a. Em caso de urgência excepcional, solicitar e justificar a realização de reunião extraordinária no requerimento mencionado no item 2, que será analisada conforme dispositivos da Resolução Nº 01 do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús, de 3 de agosto de 2020.
    b. Em nenhuma hipótese a aprovação do projeto se dará *ad referendum* ao *Conselho* do Campus

Observações:

1. A carga horária dedicada à participação em prestação de serviços em projetos acadêmicos, projeto de desenvolvimento institucional; projeto de desenvolvimento científico e tecnológico e projeto de fomento à inovação, fica limitada a 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, considerando todos os projetos com participação do(a) servidor(a), conforme inciso IV do art. 23 da Resolução nº Resolução Nº 59/Consuni, de 24 de setembro de 2018.

2. No caso de não previsão de participação no Plano de Trabalho Semestral Docente (PTSD), inserir novo Plano no processo do semestre e encaminhar a solicitação de nova aprovação, conforme o art. 14 da Resolução n° 07 do Conselho do Campus de Crateús, de 18 de outubro de 2021, ficando a análise da autorização para o recebimento da bolsa condicionada à aprovação do PTSD.

3. Observar se o valor da bolsa está de acordo com os limites definidos pela titulação do(a) servidor(a), transcritos abaixo, e observando-se a proporcionalidade de 80% da remuneração regular do beneficiário, conforme art. 25 da Resolução nº 59/Consuni, de 24 de setembro de 2018.

ANEXO IV
VALORES MÁXIMOS PAGO POR PROJETO DE BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO CONCEDIDAS A SERVIDORES DA UNIVERSIDADE

DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
Até 7 vezes o valor da bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ(1A) do CNPq/m	Até 5 vezes o valor da bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ(1A) do CNPq/m	Até 2 vezes o valor da bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ(1A) do CNPq/m	Até1,5 vezes o valor da bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ(1A) do CNPq/m

ANEXO I

Tipo de documento no SEI: Declaração

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE TETO MÁXIMO PARA SERVIDORES PÚBLICO

Eu, [nome do(a servidor(a)], brasileiro, [estado civil], [Professor do Magistério Superior ou Servidor Técnico-Administrativo em Educação (Nível X)], lotado na Universidade Federal do Ceará – UFC, Campus de Crateús, DECLARO, sob as penas da lei, que atuarei em atividades de pesquisa, relativas ao Projeto **[nome do projeto]**, percebendo bolsa no valor mensal de R$ [valor] ([valor por extenso]), cujo somatório com as demais fontes de remuneração a que faço jus, em periodicidade mensal, não ultrapassará o maior valor percebido por funcionário público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição. Comprometo-me ainda a informar à [nome da fundação de apoio] quaisquer modificações de rendimentos capazes de alterar o que se declara.

Nome do(a) servidor(a)
Cargo
SIAPE: (número)

ANEXO II

Tipo de documento no SEI: Declaração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTAL

Eu, [nome do(a) servidor(a)], brasileiro, [estado civil], [Professor do Magistério Superior ou Servidor Técnico-Administrativo em Educação (Nível X)], residente e domiciliado em Crateús - CE, com endereço [logradouro, bairro e CEP], portador(a) da Cédula de Identidade nº [número do documento] e do CPF nº [número do documento], **declaro** QUE NÃO POSSUO VÍNCULO DE PARENTESCO, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com dirigentes da [nome da fundação de apoio] ou servidores e ocupantes de cargos de direção superior, vinculados à Universidade Federal do Ceará – UFC, nos termos do art. 3º, § 2º, inc. I e alíneas a e b, da Lei nº 8.6958/1994. O(A) declarante está ciente de que, se for verificada a falsidade desta declaração, estará sujeito(a) às sanções legais aplicáveis ao caso.

Nome do(a) servidor(a)
Cargo
SIAPE: (número)